

DECRETO "P" N. 533, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 444, de 21 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.112, de 24 de março de 2023, de cedência de servidores para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor PAULO ÂNGELO DE SOUZA, matrícula n. 71230025, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 8 de março de 2023 (Processo n. 77/000237/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 534, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora TATIANA MARTINS DE QUEVEDO, matrícula n. 424295022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário, constante no Ofício n. 023/2023/GAB-PRES, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000816/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 875, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR FILIPE ROSA OSÓRIO, matrícula n. 479218023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 876, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MÔNICA PINHEIRO LINO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica